

PORTARIA Nº. 0965/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº556592/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 31.11.2018 02.12.2018	a Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assistente Jurídica: Caroline Fonini
De 07.12.2018 09.12.2018	a Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano Assistente Jurídica: Grazielli Lopes de Alencar
De 14.12.2018 16.12.2018	a Dr. Willian Felipe Camargo Zoqueti Assistente Jurídica: Neyla Lorem G. Silveira
De 21.12.2018 23.12.2018	a Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior Assistente Jurídico: Paulo Renato Cardoso Paião
De 24.12.2018 25.12.2018	e Dr. Alberto Macedo São Pedro Assistente Jurídica: Michele dos Santos L. Carvalho
De 28.12.2018 31.12.2018	a Dr. Leonardo Frederico Lopes Assistente Jurídico: Luccas Rodrigues Gomes
Dia 01.01.2019	Dr. Leonardo Frederico Lopes Assistente Jurídica: Caroline Fonini
De 04.01.2019 06.01.2019	a Dr. Leonardo Frederico Lopes Assistente Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado
De 11.01.2019 13.01.2019	a Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes Assistente Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado

De 18.01.2019 a Dr. Juliano Botelho de Araújo
20.01.2019 Assistente Jurídica: Andressa Vieira Santana

De 25.01.2019 a Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano
27.01.2019 Assistente Jurídica: Grazielli Lopes de Alencar

De 01.02.2019 a Dr. Alysson Costa Ourives
03.02.2019

De 08.02.2019 a Dr. Leonardo Fabris Neto
10.02.2019 Assistente Jurídica: Andressa Vieira Santana

De 15.02.2019 a Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes
17.02.2019 Assistente Jurídica: Ananda Sales Pinheiro
Dourado

De 22.02.2019 a Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior
24.02.2019 Assistente Jurídico: Paulo Roberto Cardoso Palão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2018.

(original assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 051a3dcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar